



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07 DE 20.03.2023**

Aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 7ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 06 dos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS (Presidente), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, a Ilma. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dra. ANDRÉA MARIA ALVES COELHO. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 0000496-84.2023.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em

julgar o conflito conhecido e dirimido para declarar a competência do juízo suscitado, nos termos do voto do e. Relatora”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - 0202594-73.2022.8.06.0071 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: FRANCISCO HEBERT PEREIRA BEZERRA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS. APELADO: DARCIO LUIZ DE SOUZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, confirmando a sentença em sede de reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”. **Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA (OAB: 9694/CE). Pedidos deferidos. 2.2 - 0204915-40.2022.8.06.0117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. APELADA: MARCIULA PAULO DE LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **Pediu preferência de julgamento o Dr. OSMAR LUCENA NETO (OAB: 25109/CE). Pedido deferido. 2.3 - 0117068-62.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.4 - 0171930-90.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADA: RITA MOREIRA PEREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.5 - 0571934-96.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ONOFRE FAUSTO SOUSA

MELO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. \*IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.6 - **0165848-14.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: LIRASIE NILS MARTINS DE MEIRELES ABREU. APELANTE: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES DE ABREU. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.7 - **0281692-60.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: SINDICODIV/CE - CE SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEICULOS NO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.8 - **0635450-44.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: LUCIANO CAVALCANTE FILHO. AGRAVADO: DANILO RÉGIS CORREIA MOTA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.9 - **0055907-82.2014.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.** APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADA: IVANILDA DOS SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.10 - **0019115-06.2017.8.06.0119/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MARANGUAPE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE.** EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. EMBARGADO: ARTHUR ABREU COSTA FACUNDO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ

XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.11 - **0004884-85.2013.8.06.0095 - APELAÇÃO CÍVEL** - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU. APELADA: ELAINE RODRIGUES GALVÃO. - **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.12 - **0627095-45.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. EMBARGANTE: HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 2.13 - **0200178-40.2022.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL** - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: CLEUTON BARBOSA MONTE. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROCURADOR: – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.14 - **0050905-76.2021.8.06.0051/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. EMBARGADA: ANTONIA MARÍLIA FÉLIX FREITAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.15 - **0011862-57.2019.8.06.0034 - APELAÇÃO CÍVEL** - AQUIRAZ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. APELANTE: ELIENILSON GOMES BARBOSA. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.16 - **0057837-91.2021.8.06.0112 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - JUAZEIRO DO

NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADA: VLADYA NOBRE FERNANDES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.17 - **0907382-86.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ANTONIO ADOLFO CHAGAS FREIRE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.18 - **0055793-75.2014.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.** EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADA: MARIA JULIANA DA SILVA PAULINO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.19 - **0186637-87.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: MARCIO BERNARDINO ADVOGADOS ASSOCIADOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao reexame necessário, provendo parcialmente o apelo, nos termos do voto do e. Relator”. 2.20 - **0011492-53.2012.8.06.0154/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM.** EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. EMBARGADO: SITONIO MEDEIROS DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.21 - **0191227-73.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-**

FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: FRANCISCA ARLETE ALVES DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.22 - **0108221-42.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em determinar a remessa ao Órgão Especial do TJCE, nos termos do voto do e. Relator”.

2.23 - **0051220-68.2021.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL** - SANTA QUITÉRIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CATUNDA. APELADO: ANTONIO VALTER MARTINS SAMPAIO.– **Julgadores:** EExmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.24 - **0229858-81.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MASOPUST ANASTÁCIO DA SILVA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.25 - **0620016-78.2022.8.06.9000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - SANTANA DO ACARAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ. IMPETRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. IMPETRADO: MARIA BETANIA DE ANDRADE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.26 - **0620889-15.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. AGRAVADO: JOSÉ ALBERTO ANDRÉ DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso

para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.27 - **0623860-70.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVANTE: MARIA ELIANA CARDOSO DOS SANTOS. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.28 - **0050291-89.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTE/APDO: ANTÔNIA LUCIENE DA SILVA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.29 - **0100076-46.2007.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. EMBARGANTE: MARCUS VINICIUS CALDAS SARAIVA - ME. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.30 - **0050257-29.2021.8.06.0041 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. APELANTE: MUNICÍPIO DE AURORA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. APELADA: SHIRLEY BERNARDO MOREIRA PESSOA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.30 - **0200348-62.2022.8.06.0182 - APELAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELADO: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA - ASSERVI. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.31 -

**0054349-60.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.32 - **0169554-34.2013.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: SANTANA TEXTIL S/A. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.33 - **0161744-03.2016.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DR LTDA.. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.34 - **0137971-21.2019.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: WILSON RANYERE SOUSA NOBRE. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.35 - **0049889-14.2014.8.06.0090 - APELAÇÃO CÍVEL - ICÓ/2ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. APELANTE: MARCOS EUGENIO LEITE GUIMARAES NUNES. APELADO: MUNICÍPIO DE ICÓ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.36 - **0126295-76.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara,



por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.37 - **0000641-32.2018.8.06.0125 - APELAÇÃO CÍVEL -** MISSÃO VELHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.38 - **0057762-28.2016.8.06.0112 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -** JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.39 - **0035206-21.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL -** FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: LUIZA SOARES DE FRANÇA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.40 - **0000259-23.2014.8.06.0111/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -** JIJOCA DE JERICOACOARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. EMBARGADA: JULIANA OLIVEIRA SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.41 - **0008638-08.2018.8.06.0112/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: METON SOARES DE ALENCAR FILHO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.42 - **0002371-34.2012.8.06.0046 - APELAÇÃO CÍVEL -**

CHAVAL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL. APELANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.43 - **0275954-28.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: MARCOS ANTÔNIO DIAS DA SILVA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.44 - **0227879-84.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** AGRAVANTE: GIRAFÁ COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.45 - **0223678-49.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** AGRAVANTE: ZZAB COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.46 - **0200048-08.2022.8.06.0051/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. AGRAVADA: IRACI MARTINS DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.47 - **0000014-85.2019.8.06.0030 - APELAÇÃO CÍVEL - AIUABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA.** APELANTE: MUNICÍPIO DE AIUABA. APELADO: PEDRO ROSA DE MORAES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.48 -

**0002318-67.2010.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: EVALDO MENEZES DO NASCIMENTO. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.49 - **0000554-32.2014.8.06.0088/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. AGRAVADA: KATIANE LIMA DA COSTA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.50 - **0640854-76.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.51 - **0204649-68.2022.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: FRANCISCA ALDANHA DE OLIVEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.52 - **0012023-41.2000.8.06.0064 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELADO: JOSÉ ERIALDO RAFAEL DE FREITAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.53 - **0172655-69.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE

SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.54 - **0014877-75.2017.8.06.0043/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- BARBALHA/3ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA. EMBARGANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. EMBARGADO: SERGIO WILK MENDES GOMES. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.55 - **0639020-09.2020.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES S/A. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.56 - **0050053-91.2021.8.06.0135 - APELAÇÃO CÍVEL - ORÓS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORÓS. APELANTE: ANTÔNIO VIDAL FILHO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.57 - **0051125-26.2021.8.06.0164/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. AGRAVADO: FRANCISCO ATUALBA SOARES. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.58 - **0051420-62.2021.8.06.0035/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. EMBARGANTE: E. DO C.. EMBARGADA: H. V. R. DA S., R. P. J. P. R. DA S.. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do

voto do e. Relatora”. 2.59 - **0009800-84.2018.8.06.0032/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE AMONTADA. AGRAVADO: FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO. AGRAVADO: JOSÉ AIRTON SEVERIANO. AGRAVADO: FRANCISCO NARCÉLIO CARNEIRO MARTINS. AGRAVADO: EZEQUIAS COSTA DO NASCIMENTO. AGRAVADO: JOSÉ EDSON DE SOUSA. AGRAVADO: ANTÔNIO SÁTIRO DOS SANTOS. AGRAVADO: JOSÉ BARTOLOMEU DE LIMA. AGRAVADO: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS. AGRAVADO: JOÃO GENÁSIO DE BARROS. AGRAVADO: RAIMUNDO IRANILDO ASSIS DA PAZ. AGRAVADO: ELIÁBIO ROCA RIOS. AGRAVADO: RAIMUNDO SOARES MAGALHÃES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.

2.60 - **0638629-83.2022.8.06.0000/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVADO: RENATA RODRIGUES CARVALHO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relatora”.

2.61 - **0639725-36.2022.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. AGRAVADO: D. DA S. M., R. P. C. E. DA S. L.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.

2.62 - **0141922-23.2019.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FRANCISCO ANTÔNIO LOPES. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.

2.63 - **0051113-70.2008.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM. APELADA: MARIA GERCINA HOLANDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO

LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.64 - **0125347-71.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MARIA APARECIDA MACHADO LIRA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.65 - **0054596-41.2021.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. EMBARGADA: MARIA LENITA RODRIGUES PEREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.66 - **0176045-57.2013.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL -** FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: STELA MARIA ALVES MESQUITA. AGRAVADO: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ -ISSEC. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.67 - **0257963-39.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL -** FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: D. L. A. R. P. K. G. L. G.. APELADO: E. DO C.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.68 - **0051197-25.2021.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL -** SANTA QUITÉRIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELANTE: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA PAIVA. APELANTE: MARCOS DE OLIVEIRA PAIVA. APELANTE: JOSÉ CLEOMÁRIO OLIVEIRA PAIVA. APELANTE: ANTÔNIA APARECIDA OLIVEIRA PAIVA. APELANTE: AILTON OLIVEIRA PAIVA. APELANTE: ANTÔNIO ANDRECIO OLIVEIRA PAIVA. APELADO: MUNICÍPIO DE CATUNDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ

XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.69 - **0635388-04.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. AGRAVANTE: ANTÔNIO MAURICÉLIO TEIXEIRA ARAÚJO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.70 - **0050154-55.2021.8.06.0127 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - MONSENHOR TABOSA/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA. APELADA: ANTONIA EDILEUZA RODRIGUES BASTOS. APELADO: JOSÉ RICARDO MARINHO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, conhecendo e provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 2.71 - **0637981-06.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.72 - **0640967-30.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: LUIZ EDUARDO ALENCAR PACHECO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.73 - **0018904-39.2015.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL** - QUIXADÁ/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: FRANCISCO GLEDSON DA SILVA. APELANTE: FRANCISCO VALDIR DA SILVA. APELANTE: CLEIDIANA DA SILVA. APELANTE: MARIA ALEXSANDRA DA SILVA. APELANTE: MARIA REGINA DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE

QUIXADÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.74 - **0070069-20.2019.8.06.0173 - APELAÇÃO CÍVEL - TIANGUÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ.** APTÉ/APDO: VERISVELTON XIMENES DA CUNHA. APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo do réu, provendo parcialmente o do autor, nos termos do voto do e. Relator”. 2.75 - **0050947-30.2021.8.06.0115 - APELAÇÃO CÍVEL - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE.** APELANTE: JOSE HOSANAM DE LIMA MELO. APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS ADIADOS: 3.1 - 0022285-63.2017.8.06.0158 - APELAÇÃO CÍVEL - RUSSAS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS.** APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MACAVI - POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA. 3.2 - **0196694-04.2017.8.06.0001/50000 - AGRADO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** AGRAVANTE: E. DO C.. AGRAVADO: FRANCISCO FERNANDO MOURA MONTEIRO. 3.3 - **0000977-33.2019.8.06.0050 - APELAÇÃO CÍVEL - BELA CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ.** APELANTE: ANA LARISSA SILVEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ. 3.4 - **0265147-46.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APTÉ/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APTÉ/APDO: FRANCISCO REGINEUDO NOGUEIRA NOBRE. 3.5 - **0120134-55.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APTÉ/APDO: ANTÔNIO BRAGA NETO. 3.6 - **0002582-84.2011.8.06.0085/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- HIDROLÂNDIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA.** EMBARGANTE: MARCOS DIAS COSTA XEREZ. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. 3.7 - **0005076-44.2017.8.06.0041 - APELAÇÃO CÍVEL - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA.** APELANTE: FRANCISCO WILDER SOARES



GOMES. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. **3.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** 3.2.1 - **0010126-70.2020.8.06.0130 - APELAÇÃO CÍVEL** - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APTE/APDO: EVANILDO PINTO CARNEIRO. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO. **3.3 – VOTO DE CONGRATULAÇÕES:** O Exmo. Sr. Des. TEODORO SILVA SANTOS proferiu voto de congratulações para os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE pelo recebimento do título de Professor Emérito da Universidade Federal do Ceará – UFC, no que foi acompanhado pelos demais presentes. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES** – Secretária

Des. **TEODORO SILVA SANTOS** – Presidente